



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI 5718/2025 AO PROJETO DE LEI 22/2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), que especifica.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada no Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB Ambiental, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente.

Art. 2º Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º serão utilizadas as seguintes dotações:

12.06.00 3.3.90.39.00-17.512.5007-2181	
Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica	R\$. 3.900.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 3.900.000,00

Art. 3º O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo e coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de maio de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GX9BFM78S65Z5RB3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GX9B-FM78-S65Z-5RB3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - GX9B-FM78-S65Z-5RB3